

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014

(Referente Tomada de Preços nº 007/2013)

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **PAULO ANDRÉ DAL ALBA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 738.709.940-53, residente e domiciliado nesta cidade de Engenho Velho - RS, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e **Tchê Informática LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº. 93.288.165/0001-91, com sede e fórum no Município de Sarandi, RS, sito a Avenida Duque de Caxias, nº 1983, sala 01A, que representado por seu Representante Legal Sr. Niuton Gilberto Dammann, portador do CPF nº. 428.519.200-49 e CI nº 1026814655, adiante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 003/2014 referente a Tomada de Preços nº 07/2013, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Terceira (Do Prazo para Execução dos Serviços) do Contrato ora aditado, passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Prazo de locação – O prazo de locação será da assinatura do presente aditivo até 30 de junho de 2018, podendo ser renovado, a critério da administração, até completar o prazo de 60 (sessenta) meses.

- Prazo para atendimento on line, por telefone ou remoto – imediato, durante os dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Engenho Velho;*
- Prazo para atendimento in loco – 3 (três dias);*

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor, e para um só efeito.

Elegem ainda o Foro da Comarca de Constantina em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

Engenho Velho, aos 29 de março de 2018.

Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal
Contratante

Tchê Informática LTDA - EPP
Contratado

Testemunhas:
